



PAF 2019

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE SARANDI



Plano Anual de Fiscalização Controladoria do Município de Sarandi/Pr.



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SARANDI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº a Lei Complementar nº 150/2007, Lei Complementar 273/2012 e Lei Complementar nº 333/2016;

Considerando o disposto as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em relação à Unidade de Controle Interno do Município;

Considerando as necessidades do Poder Executivo do Município, suas Secretarias Municipais e Entidades da Administração Indireta;

Fixa o Plano Anual de Fiscalização da Controladoria Geral do Município.

A. Posicionamento inicial

O desafio dos órgãos de controle se renova a cada ano. Em virtude da complexidade da gestão pública e por grande parte de processos advindos de disposições constitucionais e legais e das expectativas do desenvolvimento da sociedade, traçamos objetivos e metas para trazer novos resultados com maior efetividade.

A atividade de fiscalização é ponto fundamental que deve ser continuamente intensificada. Diante desses fatores, considerando as limitações de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para esta Controladoria, fixamos as diretrizes e objetivos de fiscalização para o exercício de 2019, Plano Anual de Fiscalização (PAF).

Ressalta-se que a estruturação do PAF é uma das medidas preventivas adotadas para se alinhar com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle externo através de procedimentos e condutas que representam boas práticas e que visam uma atuação mais uniforme, integrada e efetiva dos Municípios através das legislações aplicadas a gestão que tem por objetivo melhorar a sinergia e a integração entre as atividades fiscalizatórias e, com isso, aumentar a eficácia e eficiência da gestão Municipal unidos pelo comprometimento aos valores de efetividade, equidade, ética, independência, inovação, profissionalismo e transparência.

O Plano Anual de Fiscalização 2019 reitera a conformidade com o acompanhamento e fiscalização do TCE-PR, que trazem os objetivos em consonância com a missão de fiscalizar a gestão dos recursos públicos e chegar mais próximo ao beneficiário final, o cidadão.

Destaca-se ainda que a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SARANDI, no uso de suas atribuições legais, disposto através da Lei Complementar nº 150/2007, Lei Complementar 273/2012 e Lei Complementar nº 333/2016 realiza suas atividades gerais com o desenvolvimento de fiscalização através de visitas técnicas, auditorias internas e análise documental com o levantamento de dados e ao cumprimento da Agenda de Obrigações e demais obrigadoriedades da Gestão Pública com o desenvolvimento de ações e orientações preventivas a Prefeitura do Município de Sarandi e Autarquias, fundamentadas de acordo com os princípios básicos da Administração Pública.



B. Procedimentos e Diretrizes para a fiscalização

As seguintes diretrizes nortearão as atividades fiscalizatórias da Controladoria Geral do Município durante o exercício de 2019:

1. Alinhamento com as diretrizes do TCE-PR. Cumprimento a Agenda de Obrigações da Corte de Contas do Estado do Paraná e o compromisso com as Instruções e Diretrizes da Legislação vigente.
2. Ênfase no planejamento de fiscalização. A Controladoria Geral do Município opera com levantamentos de dados e estudos preliminares baseados em relatórios de informação internas e externas emitidos pelos sistemas informatizados a Gestão Municipal, e aplicação de Relatório de indicadores dos atos de Gestão através dos dados coletados que tragam dentro de objetivos técnicos e conhecimento adquirido ao longo da Gestão Pública, capacitações e conhecimento legal o diagnóstico sobre os temas a serem fiscalizados com demonstrativos e recomendações quanto a aplicabilidade junto a Legislação. A partir deste conhecimento, desenvolve-se o processo de acompanhamento técnico de monitoramento e de fiscalização que deve seguir a metodologia e padrões estabelecidos dentro da legislação.
3. Otimização de recursos. Conciliando o planejamento efetivo com a especialização dos instrumentos de fiscalização, a Controladoria Geral do Município almeja otimizar os recursos humanos, financeiros e materiais à disposição, direcionando a fiscalização a temas relevantes a realidade social de nosso município, temas estes que são prioritários e significam o desenvolvimento da qualidade na gestão pública. Similarmente, busca-se a complementariedade entre todos os âmbitos da atuação dos modos de controles, orientação, especialmente no tocante a diferentes atividades fiscalizatórias sobre temas correlacionados ao atendimento fim ao cidadão sarandiense.
4. Aprimoramento do processo de fiscalização concomitante. A Controladoria Geral utiliza o acompanhamento como instrumento de fiscalização concomitante, que busca dar agilidade a questões com eficácia e eficiência à sociedade, uma vez que a ação administrativa é verificada no momento em que se desenvolve. Essa atividade denota-se que pode aproximar a Gestão Municipal com o Cidadão, traçando a transparência a frente com qualidade no atendimento as políticas públicas do Município.
5. Transparência no desenvolvimento das atividades da Gestão. Considerando que a transparência é um princípio basilar do setor público, que aproxima você com a sociedade com a mais ampla transparência e clareza trazer a sociedade o aperfeiçoamento aos critérios, métodos e resultados das boas práticas a serem cumpridas.
6. Aderência a novos resultados eficientes e análise das prestações de contas. Pretende-se que, a partir de 2019, o cumprimento de resultado do governo propriamente dito, por meio da avaliação de suas normas e planos, controles internos, desempenho e gastos, substituindo a visão estritamente legal-contábil adotada até então. Dentre as áreas avaliadas ao atendimento direto com o cidadão como Assistência Social, Educação, Saúde, Saneamento básico e atendimento meio que traçam o resultado final como finanças e planejamento serão tidas como prioritárias. Dessa forma, o processo fiscalizatório deverá estar alinhado com as áreas e com os processos avaliados no âmbito dos Relatórios e Indicadores para a análise da prestação de



Plano Anual de Fiscalização Controladoria do Município de Sarandi/Pr.



contas do Município de Sarandi.

C. Atividades fiscalizatórias previstas para 2019

As atividades fiscalizatórias previstas neste Plano Anual de Fiscalização respeitam uma estrutura padronizada das áreas de fiscalização. Esta estrutura foi desenvolvida através das diretrizes e bases dos principais objetivos finalísticos da gestão pública (por exemplo, a provisão de serviços de qualidade em Educação, Meio Ambiente, Saúde) e, serviços essenciais necessários, como temas transversais da administração pública (como gestão de pessoas, gestão orçamentária, financeira, transparência e acompanhamento das Instruções Normativas), além de vincular diretamente a participação dos meios controle externo com às grandes áreas da gestão pública e aos respectivos acompanhamento dos serviços públicos.

Os critérios para seleção das áreas a serem fiscalizadas em 2019 pautaram-se nos resultados das demandas e recomendações recebidas pela Corte de Contas do Estado do Paraná e Ministério Público passivos de priorizações.

Destaca-se que dentro dos períodos quadrimestrais do exercício de 2019 são realizadas atividades paralelas focadas na eficácia dos resultados finalísticos, como o acompanhamento dos Índices da Educação, Saúde e de Pessoal, assim como o acompanhamento e monitoramento as Obras Públicas Municipais, monitoramento das Transferências Voluntárias, monitoramento dos Portais da Transparência a inserção da documental e aplicabilidade ao acesso a informação, bem como acompanhamento aos cumprimento da Agenda de Obrigações pela Prefeitura do Município de Sarandi, Caixa de Aposentadoria dos Servidores Públicos Municipais, Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Sarandi e demais recomendações advindas do Controle Externo e dos efetivos resultados da fiscalização e auditorias.

Como resultado, a Controladoria Geral do Município engloba fiscalizações distribuídas entre as áreas finalísticas e áreas transversais da gestão pública, conforme discriminado a seguir.



ATIVIDADES CONTÍNUAS:

- ❖ Acompanhamento ao Portal da Transparência;
- ❖ Monitorar o Sistema SIM – AM;
- ❖ Monitorar o cumprimento a Agenda de Obrigações do TCE -PR;
- ❖ Acompanhamento das obras do Município (Processo Licitatório, Vigência dos contratos, empenhos, aditivos, pagamentos).
- ❖ Acompanhar a formalização, execução, fiscalização e finalização das Transferências Voluntárias.

ATIVIDADES NO 1º TRIMESTRE:

- ❖ Entrega do Relatório do 3º Quadrimestre de 2018 da Prefeitura do Município de Sarandi, Águas de Sarandi e PRESERV.
- ❖ Entrega da avaliação e Parecer da Prestação de Contas Anual do exercício de 2018;
- ❖ Entrega das Avaliações e do Relatório Circunstanciado relacionados as Transferências Voluntárias de 2018.
- ❖ Acompanhamento do fechamento da Agenda de Obrigações do TCE - PR fixada pela Instrução Normativa nº 141/2018.

ÁREAS DE MONITORAMENTO FINALÍSTICO:

1º QUADRIMESTRE:

ÁREA FINALÍSTICA 01: EDUCAÇÃO

- ❖ Acompanhar o cumprimento de metas vigentes no Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação.
- ❖ Fomentar a divulgação e publicidade das vagas da Educação Infantil.
- ❖ Acompanhar a materialização da evolução da Meta 01 do PNE da universalização até 2016 do atendimento a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, cinquenta por cento das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE aferir a eficácia nas ações desenvolvidas.
- ❖ Monitorar os mecanismos de planejamento orçamentário e financeiro das programáticas da LDO, PPA E LOA x Plano de Gestor x PNE x PME.
- ❖ Acompanhar o ajuste da sistematização do almoxarifado e modos de controle.

ÁREA FINALÍSTICA 02: ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ❖ Monitorar a atuação do Conselho Municipal do Idoso e recomendações Portal da Transparência.
- ❖ Relatórios financeiros e orçamentários.
- ❖ Acompanhar os programas essenciais de atendimento final através dos relatórios da efetividade dos programas sociais.
- ❖ Programa integrado de inclusão social e requalificação Urbana – Família Paranaense.

2ª QUADRIMESTRE:

ÁREA FINALÍSTICA 03: SAÚDE

- ❖ Monitorar os meios de controle e metodologia da aquisição de medicamentos.
- ❖ Acompanhar o ajuste da sistematização do almoxarifado e modos de controle.
- ❖ Avaliar a contratação dos médicos UBS, CEME, UPA do Concurso Público vigente nº 091/2018, análise documental e relatórios.
- ❖ Acompanhar a Contratação por Inexigibilidade de prestador de serviços.
- ❖ Monitorar os modos de controles de atendimento, consultas, horários e registro ponto nas Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Unidade de Pronto Atendimento e Centro de Especialidades.
- ❖ Fiscalizar a inserção das informações na página da Secretaria de Saúde no site da Prefeitura do Município de Sarandi para maior transparência e aproximação da Gestão com o cidadão.
- ❖ Acompanhar o registro ponto dos serviços terceirizados, a eficácia dos modos de controles e sua efetividade.
- ❖ Levantar dados e documentação do atendimento do Município a média e alta complexidade e o que cabe quanto a obrigatoriedade do Estado ao atendimento a estes serviços.

ÁREA FINALÍSTICA 04: MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

- ❖ Acompanhar a contratação de serviços de coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos, com foco no planejamento, transparência, preço e competitividade dos certames.
- ❖ Fomentar a execução e evolução do Plano de resíduos sólidos do Município.
- ❖ Monitorar as ações das avaliações da estrutura organizacional e corpo técnico responsável pela Gestão Ambiental frente ao Plano de resíduos sólidos.



3º QUADRIMESTRE:

ÁREA FINALÍSTICA 05: TRANSPORTE PÚBLICO

- ❖ Acompanhar a contratação de serviços de transporte público, observando o planejamento, contratação e desempenho da prestação de serviço.
- ❖ Monitorar o planejamento das ações de monitoramento e controles internos.

ÁREA FINALÍSTICO 06: ÁGUAS DE SARANDI

- ❖ Acompanhar os resultados da campanha contra o desperdício de Água no município, aferição da eficiência e conscientização do cidadão.
- ❖ Acompanhar a aquisição e instalação dos macromedidores e sua eficiência frente ao planejamento e plano da Gestão Municipal.

ÁREA TRANSVERSAIS 08: RECURSOS HUMANOS

- ❖ Inserção das informações dos servidores cedidos no Portal da Transparência e como se encontra esta situação.
- ❖ Acompanhar o atendimento as recomendações do Ministério Público, disponibilidade e transparência.
- ❖ Acompanhamento dos limites Legais de Gastos com Pessoal.

ÁREAS DE MONITORAMENTO TRANSVERSAIS:

ÁREA TRANSVERSAIS 01 ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

- ❖ Análise de processos e Aditivos PMS, Autarquia Águas de Sarandi, Caixa de Aposentadoria dos Servidores Públicos do Município de Sarandi. (anual)

ÁREA TRANSVERSAIS 02: ALMOXARIFADO

- ❖ Implantação e inserção de informações no sistema de almoxarifado nas Secretarias e acompanhamento do controle interno de gastos - entrada e saída de produtos. (a partir do 2º Quadrimestre)

ÁREA TRANSVERSAIS 03: OUVIDORIA

- ❖ Acompanhar a implantação da ouvidoria, legislação, local e estrutura e nomeação do ouvidor. (a partir do 2º Quadrimestre)



Plano Anual de Fiscalização

Controladoria do Município de Sarandi/Pr.



ÁREA TRANSVERSAIS 04: ACOMPANHAMENTO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS

- ❖ Monitorar a execução da Instrução de transferências Voluntárias e a inserção de informações no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- ❖ Acompanhamento da execução do sistema de frotas e alimentação das informações no sistema.
- ❖ Fomentar a Instrução do Fiscal de contratos - capacitação e verificação de implantação de almoxarifado central. (a partir do segundo mês de implantação)


ÁREA TRANSVERSAIS 05: GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

- ❖ Análise do Plano da Gestão Municipal, o cumprimento das metas e prioridades e sua obrigatoriedade dentro das execuções dos projetos atividades, dificuldades encontradas e as ações da políticas de governo
- ❖ Monitorar a Transparência e as atividades fiscalizatórias Tributária.
- ❖ Acompanhar a Receita Pública, avaliar os fluxos de controle da gestão municipal e a Renúncia Fiscal, aspectos de concessão de incentivos ou benefícios recorrentes a renúncias de receitas, bem como solicitação documental.
- ❖ Avaliar resultado da implantação do REFIS.
- ❖ Monitorar as Despesas públicas.
- ❖ Ações do Plano de Governo para solução da Dívida Ativa. (a partir do 1º Quadrimestre)

ÁREA TRANSVERSAIS 06: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

- ❖ Acompanhar o Planejamento e execução da Política de Investimento e a atuação do Comitê de investimento, efetividade das ações para cumprimento as metas de investimento a luz da legislação vigente.
- ❖ Monitorar o percentual de investimento da Caixa de Aposentados dos servidores municipais e levantamento de indicadores de progressões ano.
- ❖ Acompanhar relatório da Previdência e a ordem de pagamentos da Gestão Municipal a Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais.
- ❖ Monitorar a atuação do Conselho Municipal do PRESERV. (anual)

Sarandi, 18 de Fevereiro de 2018.


Elizângela Ap. de Freitas Almeida
Controladora Geral
Decreto 013/2017

